

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CNPJ: 03.452.299/0001-03**Telefone:** (67) 3240-1400**Endereço:** Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova**CEP:** 79200-000 - Aquidauana**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nr.: 33/2025****Processo Adm.:** 120/2025**Data do Processo:** 28/08/2025

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, MAURO LUIZ BATISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Lei 14.133/2021, Art. 74, V e alterações posteriores, estando em concordância com as decisões tomadas no processo considerando o parecer jurídico final favorável, resolve:

01 - RATIFICAR e HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Inexigibilidade de Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 120/2025
- b) **Nr. Inexigibilidade:** 33/2025 - IL
- c) **Modalidade:** Inexigibilidade de licitação
- d) **Data de Homologação:** 08/09/2025
- e) **Objeto:** *Locação de 01 (um) imóvel urbano de matrícula nº 9.592, situado a Rua Treze de Junho, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.*

Participante: ASSOCIACAO RECREATIVA PARAGUAIA DE AQUIDAUANA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO - LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO - Locação de imóvel urbano, localizado entre as Ruas Pedro Pace, Delfino Alves Corrêa e Treze de Junho, no Bairro Alto, com Matrícula sob nº 9.592, na cidade de Aquidauana/MS.	12,000	MÊS	3.000,00	36.000,00
Total do Participante:					36.000,00
Total Geral:					36.000,00

Pelo presente documento, fica desde já autorizado a contratação e ou empenho:

Aquidauana (MS), 08 de setembro de 2025.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal